

MATRÍCULA N.º **039149**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL  
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Substituto Oficial

**IMÓVEL:** UMA GLEBA DE TERRAS com a área de 35.594,74 m<sup>2</sup>, remanescente de um imóvel de maior área, situada no perímetro urbano deste município e comarca de Itatiba, no Bairro da Ponte, com a seguinte descrição perimétrica: tem início no ponto E (dersa), localizado na lateral da Estrada Municipal, deste ponto segue por um alinhamento com azimute de 51°03'12", acompanhando a faixa de domínio do DERSA, e distância de 31,69m até o ponto F (dersa), deflete à esquerda e segue com azimute de 322°14'07", acompanhando a faixa de domínio do DERSA, e distância de 24,25m até o ponto G (dersa), daí deflete à esquerda com azimute de 295°15'02" acompanhando a faixa de domínio do DERSA e distância de 50,00m até o ponto H (dersa); deflete à direita com azimute de 321°34'59", acompanhando o limite da faixa de domínio do DERSA e distância de 15,00m, até o ponto I (dersa), localizado em um córrego, confrontando do ponto E até o ponto I, com a propriedade do DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, deste ponto segue pelo córrego, no sentido das águas, com distância de 52,79m até o ponto E; deflete à direita e segue cerca com rumo de 55°46'57" NE na distância de 7,89m, até o ponto F; deflete à esquerda com rumo de 62°02'56" NE, na distância de 12,11m até o ponto G, daí deflete à direita com rumo de 67°16'06" NE, na distância de 112,05m, até o ponto H, deflete à direita com rumo de 88°56'40" SE na distância de 17,37m, até o ponto I; deflete à direita com rumo de 65°11'33" SE, na distância de 23,39m, até o ponto J; deflete à direita com rumo de 22°21'52" SW na distância de 50,09m até o ponto K, sendo que do ponto I (dersa) até o ponto K, confronta com as terras de Severino Bernardo; daí deflete à esquerda e segue pela cerca do DERSA, com rumo de 52°56'31" NE, na distância de 145,95m, até o ponto L, sendo que do ponto K ao ponto L, confronta com a faixa do DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A; daí deflete à esquerda e segue em cerca, com rumo de 54°14'20" NW, na distância de 102,04m, até o ponto M, daí deflete à esquerda com rumo de 55°32'38" NW, na distância de 27,43m, até o ponto N; daí deflete à direita, com rumo de 54°56'27" NW, na distância de 115,87m, até o ponto O, confrontando do ponto L até o ponto O, com a propriedade de Adriano Parodi, deste ponto deixa a cerca de divisa e segue pela lateral da Estrada Municipal, sentido Bairro/ Rodovia D. Pedro I, com distância de 320,24m até o ponto X, confrontando do ponto O ao ponto X, com a Estrada Municipal; deste ponto deflete à direita e atravessa a Estrada Municipal com rumo de 84°21'18" NW e com distância de 5,00m, até o ponto V; deste ponto segue por 11,66m, até o ponto S1, daí segue com rumo de 09°19'10" NW e com distância de 33,35m, até o ponto S, confrontando até este ponto com o lote 01, da matrícula n.º 10.688, de propriedade de Décio Sanfins e Antonio Campagnolli Junior, deste ponto deflete à esquerda com rumo de 8°24'01" SW e com distância de 17,93m até o ponto U; deflete à esquerda com rumo de 12°36'20" SE e com distância de 27,32m, até atingir novamente o ponto V, confrontando do ponto S ao ponto V, com as terras de propriedade de Caio José de Alvarenga, deste ponto atravessa a Estrada Municipal com rumo de 84°21'18" SE, e com distância de 5,00m, até o ponto X, daí segue pela Estrada Municipal, por uma distância de 18,41m, até o ponto E (dersa), onde iniciou-se esta descrição perimétrica, confrontando do ponto X até o ponto E (dersa), com a Estrada Municipal.

FICHA N.º 01

L.º 2 - REG. GERAL

**MT-39149**

Digitação - OK

Conferência - OK

MOD. 16

MATRÍCULA N.º **039149**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

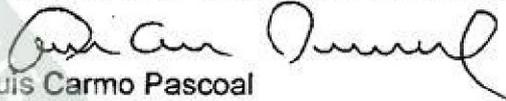
LUÍS CARMO PASCOAL  
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Substituto Oficial

**PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO WALDEMIR SANFINS, também conhecido por Antonio Valdemir Sanfins, brasileiro, comerciante, RG. nº 4.182.582/SP e CPF. sob nº 136.714.218/00, e sua mulher IRACEMA COSTA SANFINS, brasileira, do lar, RG. nº 5.838.497/SP e CPF. sob nº 104.029.038/89, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Bandeirantes, nº 247, no Bairro da Ponte.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.01/3.132 e R.01/3.133, de 19 de dezembro de 1.978, e Matrícula nº 4.612, de 16 de novembro de 1.979.

O Oficial,

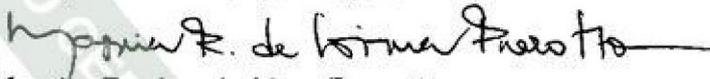
  
Luis Carmo Pascoal

Av.01 em 08 de março de 2002.

**SERVIDÃO DE PASSAGEM**

Conforme o registro nº 02, da matrícula nº 4.612, feito em 26 de julho de 1.983, foi instituída pelos proprietários, uma servidão de passagem em caráter permanente ou perpétuo, numa faixa de terras do imóvel objeto desta matrícula (serviente), com a área total de 219,88m<sup>2</sup>, à favor do imóvel objeto da matrícula nº 2.928 (dominante), de propriedade de Caio José Alvarenga, à qual foi atribuído, o valor de Cr\$1.000,00.

A Escrevente Autorizada,

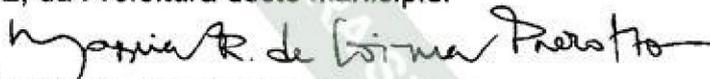
  
Marcia Regina de Lima Prezotto

Av.02 em 08 de março de 2002.

**CONTRIBUINTE**

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado pelo contribuinte nº 23452.41.74.01373.0.0001.00000, conforme prova o IPTU do exercício de 2.002, da Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada,

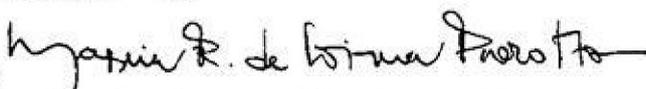
  
Marcia Regina de Lima Prezotto

R.03 em 08 de março de 2002.

**VENDA E COMPRA**

Por certidão expedida em 22 de janeiro de 2.002, extraída da escritura datada de 16 de junho de 1.988, (Livro nº 349, folhas 151/153), re-ratificada pela escritura datada de 09 de janeiro de 2.002, (Livro nº 504, folhas 233/236), re-ratificada pela escritura datada de 27 de fevereiro de 2.002, (Livro nº 506, folhas 23/27), todas do 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, os proprietários ANTONIO WALDEMIR SANFINS e sua mulher IRACEMA COSTA SANFINS, já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de Cz\$ 1.000.000,00 a MILTON ARIEL GOMES, brasileiro, comerciante, RG. nº 5.664.735/SP e CPF. nº 193.353.778/72, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com MAÍSA CRISTINA HARTMANN GOMES, brasileira, comerciante, RG. nº 14.650.394/SP e CPF. nº 104.239.308/77, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Líbano, nº 49.

A Escrevente Autorizada,

  
Marcia Regina de Lima Prezotto

PARA SIMPLES CONSULTA  
VERSÃO 01  
FICHA Nº 01  
L.º 2 - REG. GERAL

MATRÍCULA N.º 039149

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL  
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Substituto Oficial

Av.04, em 17 de julho de 2002.

ÓBITO

Procede-se esta averbação, à vista do Formal de Partilha, referido no registro seguinte, para constar o falecimento do proprietário, MILTON ARIEL GOMES, ocorrido em 12 de dezembro de 1997, conforme prova a Certidão de Óbito, extraída do termo nº 6.926, às fls. 177, do Lvº C-51, subscrita em 08 de janeiro de 1998, pelo oficial do Cartório de Registro Civil desta cidade e comarca de Itatiba-SP.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

R.05, em 17 de julho de 2002.

PARTILHA

Por FORMAL DE PARTILHA expedido em 24 de abril de 2000 e Aditamento datado de 10 de maio de 2002, ambos subscritos pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Clovis Elias Thomê, da 2ª Vara Judicial desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos de ação de "Arrolamento" (Processo nº 13/98); dos bens deixados por falecimento de Milton Ariel Gomes; nos termos da sentença datada de 18 de fevereiro de 2000, transitada em julgado em 15 de março de 2000; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$38.440,77., foi PARTILHADO e ATRIBUIDO, na proporção de 50% à viúva-meeira, MAISA CRISTINA HARTMANN GOMES, já qualificada; e 1/6 parte ideal à cada um dos herdeiros filhos, a saber: IVY ARIEL GOMES, brasileira, separada judicialmente, do comércio, RG. nº 27.506.361-6/SP e CIC. nº 265.593.068-10, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Alfredo Toffoli, nº 55; LIA ARIEL GOMES, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. nº 28.981.664-6 e CIC. nº 263.154.778-01, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Libano, nº 63; e LUCAS ARIEL GOMES, brasileiro, menor, absolutamente incapaz, com 07 anos de idade, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Libano, nº 63, devidamente representado por sua mãe, Maisa Cristina Hartmann Gomes, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 76.057, em 10.07.2002.

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16

MATRÍCULA N.º 039149

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - SP  
REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL  
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Substituto Oficial

Av.06 em 23 de junho de 2003.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada - no registro seguinte, para constar que a proprietária IVY - ARIEL GOMES, RECONCILIOU-SE com GERSON ANTONIO, com quem era casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, desde 18 de outubro de 1.991, e separou-se judicialmente em 09 de novembro de 1.994, por sentença - proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta cidade, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano (Processo nº 78/94); - através da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano, homologada em 24 de maio de 1.999, que transitou em julgado, voltando a mulher, a usar o nome de IVY ARIEL GOMES ANTONIO, nos termos do Mandado Judicial extraído dos Autos de Separação Litigiosa nº 78/94, conforme prova a certidão de casamento extraída do Termo nº 6057, folhas 225, do Livro nº B-62, - expedida em 21 de fevereiro de 2.000, pelo Cartório de Registro Civil desta cidade, microfilmada sob nº 79.221, neste - cartório.

A Escrevente Autorizada,

*Marcia Regina de Lima Prezotto*  
Marcia Regina de Lima Prezotto

R.07 em 23 de junho de 2003.

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 03 de junho de 2.003, do 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, (Livro nº 517, - folhas 269/275), os proprietários MAISA CRISTINA HARTMANN GOMES, viúva; IVY ARIEL GOMES ANTONIO, já qualificada, neste - ato, assistida de seu marido GERSON ANTONIO, brasileiro, operador financeiro, RG.nº 19.367.257-1/SP e CPF.nº 276.922.678 /98, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77; LIA ARIEL GOMES, solteira, maior; e - LUCAS ARIEL GOMES, brasileiro, solteiro, estudante, com 12 - anos de idade, nascido no dia 05 de julho de 1.990, filho de Milton Ariel Gomes e de Maísa Cristina Hartmann Gomes, e dependente do CPF. sob nº 104.239.308/77, neste ato representado por sua mãe Maísa Cristina Hartmann Gomes, já qualificados, nos termos do Alvará Judicial mencionado na escritura, - (Processo nº 93/01), do Cartório da 1ª Vara Judicial desta - cidade e comarca de Itatiba, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de

MATRÍCULA N.º **39149**

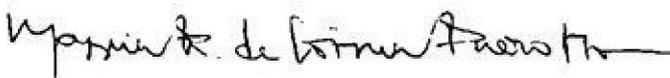
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL Oficial      WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

R\$ 67.250,00 a ERIK CARBONARI, brasileiro, advogado, RG.nº - 20.280.013-1/SP e CPF.nº 166.128.838/39, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MÔNICA BEDANI AMÁ CARBONARI, brasileira, professora, RG.nº - 20.916.215/SP e CPF.nº 127.877.838/13, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua João Amá, nº 04, Jardim Nice; e ALEX CARBONARI, brasileiro, empresário, RG.nº 25.893.119-X e CPF.nº 254.946.428/10, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ELIZA AZZONI CARBONARI, brasileira, do lar, RG.nº 26.356.280-3/SP e CPF.nº 264.097.598/60, domiciliado e residente nesta cidade, na Alameda dos Flamboyants, nº 560, Ville De Chamonix.

A Escrevente Autorizada,

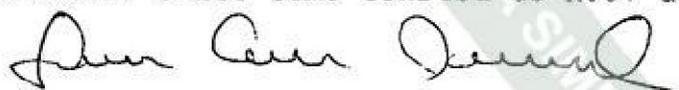
  
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 79.765, em 11 de junho de 2.003.

Av.08, em 08 de agosto de 2003.

Nos termos do requerimento datado de 24 de julho de 2003, é a presente para constar que o regime de casamento dos adquirentes ERIK CARBONARI e MONICA BEDANI AMÁ CARBONARI, é o de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, conforme provam os documentos devidamente microfilmados sob nº 63.836 neste cartório e pacto-antenupcial registrado sob nº 5479, Lvº 03-Registro Auxiliar desta serventia e não como constou do R.07 da presente.

O Oficial,

  
Luis Carmo Pascoal

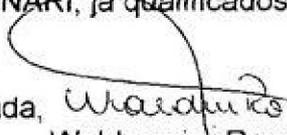
Prenotação nº 80.231, em 29.07.2003.

R.9 em 13 de outubro de 2003.

**VENDA E COMPRA**

Por escritura datada de 29 de setembro de 2003, do 1º Serviço de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 520, fl.175/179), os proprietários pelo R.7, ALEX CARBONARI e s/m. ELIZA AZZONI CARBONARI, já qualificados, **VENDERAM A METADE IDEAL** que possuíam no **IMÓVEL** pelo valor de R\$33.625,00 ao co-proprietário, ERIK CARBONARI casado com MONICA BEDANI AMÁ CARBONARI, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

  
Waldemeir Rogéria Tega

Prenotação nº 80904 em 03/10/2003.

MOD. 16

MATRÍCULA N.º **39149**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL  
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Substituto Oficial

R.10, em 16 de abril de 2007.

**VENDA E COMPRA**

Por escritura datada de 16 de março de 2004, (Lvº 550, fls. 131), do 2º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Itatiba-SP, os proprietários, **ERIK CARBONARI** e s/m. **MÔNICA BEDANI AMÁ CARBONARI**, já qualificados, neste ato devidamente representados; **VENDERAM O IMÓVEL**, pelo valor de R\$87.000,00., a **CARLOS PITOMBO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, RG. nº 8.549.645/SP e CPF. nº 024.851.918-24, residente e domiciliado no município de Campinas-SP, na rua Armantino Vieira dos Santos, nº 94, Imperial Parque.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 93.722.

R.11, em 16 de abril de 2007.

**VENDA E COMPRA**

Por escritura datada de 30 de março de 2007, (Lvº 559, fls. 148/1520), do 1º Tabelião de Notas e Anexos desta cidade e comarca de Itatiba-SP, o proprietário, **CARLOS PITOMBO**, já qualificado, **VENDEU O IMÓVEL**, pelo valor de R\$67.250,00., a **PEDRO FERNANDES**, brasileiro, empresário, RG. nº 3.525.766/SP e CPF. nº 068.300.058-68, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ANA MARIA BARTHOLOMEU FERNANDES**, brasileira, empresária, RG. nº 3.778.046/SP e CPF. nº 434.186.788-15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Pizza e Almeida, nº 651, centro.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 93.723.

Av.12 em 25 de outubro de 2.010.

**PENHORA**

Por Certidão de Inteiro Teor do Termo de Penhora de Bens Imóveis, da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Itatiba/SP, extraída do Processo nº 2010.001536-0 (260/2010), de Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Sujeito Ativo: **BANCO SANTANDER S/A**, e como Sujeito Passivo: **BARTHOLOMEU Intermediação de Bens Móveis Ltda.**, **ANA MARIA BARTHOLOMEU FERNANDES**, já qualificada, também nomeada como depositária, e **PEDRO FERNANDES**, também já qualificado, em 21 de julho de 2.010, em cumprimento à decisão proferida pelo MM Juiz de Direito Substituto, Dr. Cléverson de Araújo, nos termos do disposto no parágrafo 4º, do artigo 659, do Código de Processo Civil, o imóvel objeto desta matrícula, **FOI PENHORADO**, cujo valor da causa corresponde a R\$ 91.413,94.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 111.094

MOD. 16

MATRÍCULA N.º

039149

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - SP  
REGISTRO GERAL

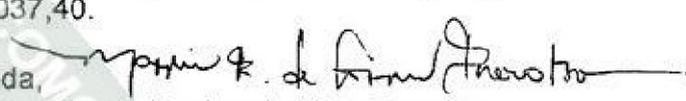
LUIS CARMO PASCOAL      WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Oficial                              Substituto Oficial

Av.13 em 01 de fevereiro de 2.011.

PENHORA

Por Certidão de Inteiro Teor do Termo de Penhora de Bem Imóvel, (Código de Processo Civil, artigo 659, parágrafo 5º), da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Itatiba/SP, extraída do Processo nº 2009.015916-1 (2145/09), de Ação de Execução de Título Extrajudicial, datada em 08 de julho de 2.010, subscrita pelo Diretor de Serviço (por determinação judicial) Antonio Ademir Montanhez, tendo como Sujeito Ativo: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, devidamente representado, e como Sujeito Passivo: **ANDRÉ BARTHOLOMEU FERNANDES**, brasileiro, solteiro, RG.nº 22.781.075/7 e CPF.nº 212.963.018-93, residente e domiciliado na Rua Pizza e Almeida, nº 651, Centro, nesta cidade de Itatiba/SP, sendo que o bem foi indicado pelo executado, com a anuência dos proprietários Pedro Fernandes e Ana Maria Bartholomeu Fernandes, já qualificados, no qual, Ana Maria Bartholomeu Fernandes, foi nomeada depositária, em 24 de março de 2.010, foi lavrado o referido termo, e o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, cujo valor da causa corresponde a R\$ 35.037,40.

A Escrevente Autorizada,

  
Marcia Regina de Lima Prezotto

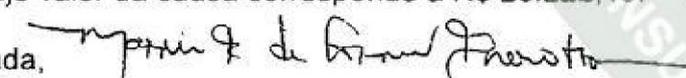
Prenotação sob nº 112.670

Av.14 em 18 de maio de 2.011.

PENHORA

Por Certidão de Inteiro Teor do Termo de Penhora de Bens Imóveis, (Código de Processo Civil, artigo 659, parágrafo 4º), da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Itatiba/SP, extraída do Processo nº 281.01.2010.006094-1, Ordem nº 2142/2010, de Ação de Execução de Título Judicial, datada em 19 de abril de 2.011, subscrita pela Diretora de Serviços Ana Luiza Aires da Cunha, tendo como Sujeito Ativo: **BANCO BRADESCO S/A**, e como Sujeito Passivo: **ANA MARIA BARTHOLOMEU FERNANDES**, a qual foi nomeada depositária, tendo sido intimada em 30 de setembro de 2.010, juntamente com o seu marido Pedro Fernandes, já qualificados, e em 25 de abril de 2.010, em cumprimento à decisão proferida pela MMª Juíza de Direito Dra. Roberta Cristina Morão Arruda Nascimento, nos termos do disposto no § 4º, do artigo 659, do Código de Processo Civil, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, cujo valor da causa corresponde a R\$ 26.222,13.

A Escrevente Autorizada,

  
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 114.581

Av.15, em 30 de outubro de 2.012.

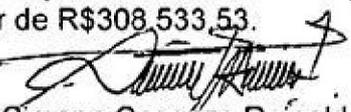
PENHORA

Por Determinação Judicial datada de 17 de setembro de 2012, subscrita pela MMª Juíza de Direito – Drª Cristiane Amor Espin, acompanhada da Certidão de Inteiro Teor do Termo de Penhora de Bens Imóveis, expedida em 22 de maio de 2009, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 659, do Código de

-segue no verso-

MATRÍCULA N.º **039149**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - SP  
REGISTRO GERALLUÍS CARMO PASCOAL      WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Oficial                              Substituto Oficial

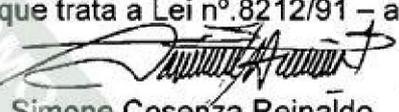
Processo Civil, pelo Setor das Execuções Fiscais do Poder Judiciário desta comarca de Itatiba – Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação de “Execução Fiscal” - Processo nº.2009.000471-3 (Ordem nº.133/09), tendo como Sujeito Ativo: **FAZENDA NACIONAL**; e, como Sujeito Passivo: **F BARTHOLOMEU VEÍCULOS LTDA** (CNPJ/MF nº.47.939.897/0001-87), que também foi nomeada “Depositário”, tendo como representante legal: Pedro Fernandes, já qualificado e proprietário pelo R.11 da presente, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO para garantia da causa no valor de R\$308.533,53.

A Escrevente Autorizada,   
Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.123627.  
Av.16, em 30 de outubro de 2.012.

**INDISPONIBILIDADE**

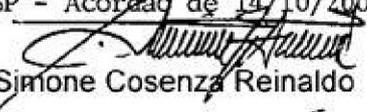
Procede-se esta averbação “ex-ófficio” para constar que tendo em vista a Penhora constante da averbação anterior, cuja ação tem como Sujeito Ativo: **FAZENDA NACIONAL**, o imóvel objeto desta matrícula foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE** de que trata a Lei nº.8212/91 – art.53 – parágrafo 1º.

A Escrevente Autorizada,   
Simone Cosenza Reinaldo

Av.17, em 12 de agosto de 2.013.

**PENHORA**

Por Certidão de Penhora “on line” – Protocolo PH000040661, emitida em 06 de agosto de 2013 (às 10:51:56h), por Helen Cristina Santulo Pellison, de acordo com o Auto ou Termo datado de 03 de julho de 2012 e extraída dos autos da ação de “Execução Civil” – Processo nº.2567/2010 (0007443-86-2010-8-26-0281), do 1º Ofício Judicial desta comarca de Itatiba-SP – Escrivão/Diretor: Ana Luíza Aires da Cunha, tendo como Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ/MF nº.60.746.948/0001-12); e, como Executados: **ANDRÉ BARTHOLOMEU FERNANDES** (CPF/MF nº.212.963.018-93) e **ANA MARIA BARTHOLOMEU FERNANDES** (CPF/MF nº.434.186.788-15), a qual também foi nomeada como “Depositário”, verifica-se que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, cabente à executada e proprietária Ana Maria Bartholomeu Fernandes, FOI PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$11.553,53(Ref.Ap. Cível nº.870-6/I-Bauru-SP - Acórdão de 14/10/2008-Pr.CG 11330/2009).

A Escrevente Autorizada,   
Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.128568.

Av.18, em 30 de junho de 2.015.

**PENHORA**

Por Certidão de Penhora “on line” – Protocolo PH000093656, emitida em 22 de junho de 2015 (às 10:55:16h), pela Escrivã/Diretora: Silvana Bocaletto Giaretta, de acordo com o Auto ou Termo datado de 17 de novembro de 2.010 e extraída dos autos da ação de “Execução Civil” – Processo nº.0007446-41.2010.8.26.0281, do 1º.Ofício Judicial de Itatiba-SP, Foro Central, tendo como Exequente: **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF nº.60.746.948/0001-12); e, como Executados/Terceiros: **PEDRO FERNANDES** (CPF/MF nº.068.300.058-68), **ANA MARIA BARTHOLOMEU** (CPF/MF nº.434.186.788-

-Segue na ficha 05-

MATRÍCULA N.º 039149

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - SP  
REGISTRO GERAL

LUIS CARMO PASCOAL Oficial WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

15), também nomeada "Depositária", proprietários, já qualificados; verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO, em sua totalidade, para garantia da dívida no valor de R\$12.364,91.

O Escrevente Autorizado,

*Celso Eric*  
Celso Eric Simões

Prenotação n.º 140.234.

FICHA N.º 05

L.º 2 - REG. GERAL

CNS n.º 11.977-6

MOD. 16